



Câmara Municipal de Trizidela do Vale –
MA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, e atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao art. 7º, V, da Lei nº 12.527/11 que, no processo de votação das matérias desta Câmara Municipal, não foram realizadas votações nominais e as votações realizadas em 2023 até a presente data foram aprovadas por unanimidade.

Trizidela do Vale, 15 de maio de 2024.



FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Trizidela do Vale